



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em 03/06/03
Assessoria de Plenário

IND 715/2003

INDICAÇÃO Nº
(AUTOR: Deputado Pedro Passos)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida, à CDESCYMA.
Em 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Administração Regional do Paranoá – RA VII, promover a conclusão da pista de cooper às margens da DF-001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Administração Regional do Paranoá – RA VII, promover a conclusão da pista de cooper às margens da DF-001.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos nas normas vigentes.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Paranoá, que pleiteiam condições para a prática segura de esportes e melhoria da qualidade de vida da população.

Garantir os serviços de urbanização e a prática do lazer é obrigação do Estado, esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando maior conforto e tranqüilidade para os usuários das pistas de cooper do Paranoá.

A expectativa da população é que a pista de cooper da DF-001 seja concluída e que se inicie a construção de outra pista de cooper na DF-015, para que mais moradores do Paranoá sejam beneficiados. Esporte é saúde e vida!

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de 2003.

Deputado **PEDRO PASSOS**
Líder do PTB-DF

